



## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de Setembro de 2021, nesta cidade e comarca de Birigui, Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento do mandado extraído dos Autos da Ação de Liquidação por Arbitramento, Processo nº 0002711-82.2016.8.26.0077, em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, requerida por CARLA BORGES TAVEIRA CREPALDI em face de MARIO CALISTRO VARGAS, após as formalidades legais, PROCEDI À AVALIAÇÃO:

**Do “Apartamento de 39,300 metros quadrados, de matrícula 86952 do CRI de Birigui-SP”** conforme indicado no mandado 077.2021/011147-7, em anexo.

**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais).**

Parâmetros utilizados:

Informações colhidas junto a corretores locais, que informaram os valores do metro quadrado do terreno na localização do imóvel e do metro quadrado da construção, de forma **indireta e por aproximação**, com base na lei da Oferta e Procura.

Assim, tendo em vista os valores apresentados por eles, adotei o valor do referido imóvel no total supra mencionado, embora não tenha conhecimentos especializados para tanto.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado dessa diligência.

Birigui, 20 de Setembro de 2021.

**Robinson Ryuzo Gattis**  
Oficial de Justiça